



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 4.404, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2021 POR SUPERATIV FINANCEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente com a finalidade de efetuar transferências financeiras a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí referente à emenda parlamentar destinada a incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valores
0900							Secretaria Municipal de Saúde		
	0901						Fundo Municipal de Saúde		
		10					Saúde		
			302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				0015			Atendimento aos pacientes e Média e Alta Complexidade		
					2.103		Transferências financeiras a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí		
						3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1214	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO									100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para acorrer às despesas previstas no artigo 1º e 2º da presente Lei advirão de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2020.

Art. 3º - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

Art. 4º - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento financeiro do exercício vigente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí – ES, 14 de dezembro de 2021.

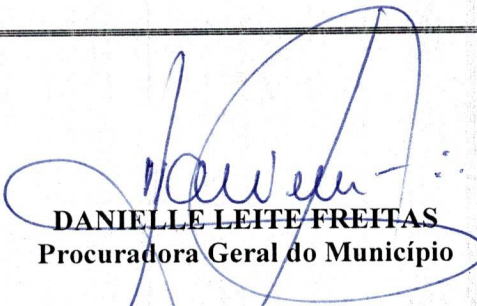
MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal






PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo


DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município


MARIA ALICE CARVALHO MENDONÇA MOULIN
Secretária Municipal de Planejamento


ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA
Secretária Municipal de Finanças

